

GP-RIM-0062/2025

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0180/2025, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre os procedimentos realizados para aquisição de furgão para cadastro/atendimento das famílias vulneráveis residentes distantes dos CRAS (emenda impositiva 682), aprovada no art. 638 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023-LOA 2024, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Cidadania:

- 1) Foi realizado o pregão com a empresa arrematante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA TECNOLOGIA LTDA.
- 2) Primeiro semestre de 2025.
- 3) A emenda foi empenhada em 2024, sendo assim, não há consequências jurídicas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP